



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 08h (OITO HORAS) DA MANHÃ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 08h (oito horas) da manhã na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a excelentíssima senhora Vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e o excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão de Constituição e Justiça, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a 14ª (décima quarta) reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria, Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 EMENTA: “Dispõe sobre a Reestruturação dos Valores Nominais de Vencimento Base do Quadro de Cargos em Comissão Criados na Reforma Administrativa Lei Municipl nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal Nº 1.155/2021, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal, ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Moraes Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise e estudo para elaboração de pareceres do referido Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 EMENTA: “Dispõe sobre a Reestruturação dos Valores Nominais de Vencimento Base do Quadro de Cargos em Comissão Criados na Reforma Administrativa Lei Municipl nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal Nº 1.155/2021, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça fez a leitura do respectivo Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 EMENTA: “Dispõe sobre a Reestruturação dos Valores Nominais de Vencimento Base do Quadro de Cargos em Comissão Criados na Reforma Administrativa Lei Municipl nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal Nº 1.155/2021, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente fez uma pausa de de 1h (uma hora), para a Relatora juntamente com Assessoria Jurídica elaborem os pareceres. Logo passado 1h (uma hora) de pausa o Senhor Presidente reiniciou os trabalho pedindo que a excelentíssima Senhora vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, fizesse a leitura dos pareceres: Parecer de Nº 014/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 EMENTA: “Dispõe sobre a Reestruturação dos Valores Nominais de Vencimento Base do Quadro de Cargos em Comissão Criados na Reforma Administrativa Lei Municipl nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal Nº 1.155/2021, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal e do Parecer Jurídico de nº 013/2024 referente Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 EMENTA: “Dispõe sobre a Reestruturação dos Valores Nominais de Vencimento Base do Quadro de Cargos em Comissão Criados na Reforma Administrativa Lei Municipl nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal Nº 1.155/2021, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo os mesmos lidos pela Relatora, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

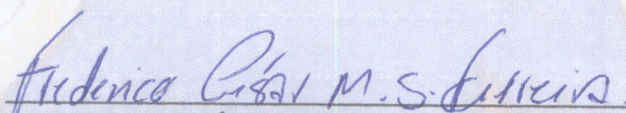
🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br ✉ cm.jnabuco@gmail.com ☎ (81)97341-9901 📺 [camarajoaquimnabuco](https://www.youtube.com/c/camarajoaquimnabuco)



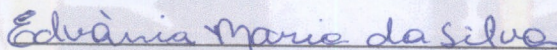
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

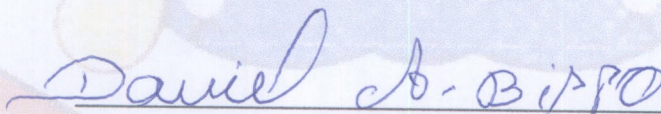
Pareceres: Parecer de Nº 014/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 EMENTA: “Dispõe sobre a Reestruturação dos Valores Nominais de Vencimento Base do Quadro de Cargos em Comissão Criados na Reforma Administrativa Lei Municipl nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal Nº 1.155/2021, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal e do Parecer Jurídico de nº 013/2024 referente Projeto de Lei Complementar Nº 001/2024 EMENTA: “Dispõe sobre a Reestruturação dos Valores Nominais de Vencimento Base do Quadro de Cargos em Comissão Criados na Reforma Administrativa Lei Municipl nº 1.146/2021, alterados pela Lei Municipal Nº 1.155/2021, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal que serão encaminhados a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 29 de novembro de 2024.



FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



EDVÂNIA MARIA DA SILVA
Relatora dxa Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024



DANIEL AZEVEDO BISPO
Secretário da Comissão de Constituição e Justiça
Portaria de nº 001/2024